



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SE nº. 03 de 15 de janeiro de 2020

Prorroga o credenciamento de Professores Eventuais na Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2020

WAGNER CIPRIANO ARAUJO, Secretário de Educação do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67 da Lei Orgânica do Município combinado com o Decreto nº 7.084, de 14 de novembro de 2007, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 11.129/2010, vol. IV, **RESOLVO**:

Art. 1º O credenciamento de Professores Eventuais na Rede Municipal de Ensino estabelecido na Resolução nº 23 de 7 de dezembro de 2018 fica prorrogado por 1 (um) ano, para atendimento às unidades educacionais durante o ano letivo de 2020.

Art. 2º Para o ano letivo de 2020 a lista de docentes credenciados continua válida e obedecerá a mesma classificação realizada para 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 15 de janeiro de 2020

Wagner Cipriano Araujo
Secretário Adjunto de
Educação